

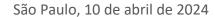
Secretaria Municipal de Educação Ref.: Chamamento Público nº nº 01/SME/CODAE/2023

Declarações gerais

Em atendimento ao Edital em referência, o Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social, **organização co-Proponente na condição de atuação em rede prevista em edital**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.037.699/0001-77, por intermédio da sua representante legal, Rosane Cristina Santiago, portadora da Carteira de Identidade nº 33.801.967-4 e do CPF nº 220.396.018-30, abaixo assinado, declara, sob as penas da legislação aplicável:

- a) tem conhecimento das regras legais e infralegais que disciplinam as Escolas da Parceria;
- b) que, caso declarada Proponente Vencedora, será convocada para celebração da Parceria, nas condições disciplinadas no Edital, cuja recusa estará sujeita as consequências previstas;
- c) que é regida por normas de organização interna que preveem expressamente
 - i) objeto social voltado à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social relacionados ao objeto da Parceria
 - ii) que, em caso de dissolução da Proponente, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra OSC que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da OSC extinta;
 - iii) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- d) que a Proponente adotará mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta;
- e) que aceita e assume a responsabilidade pela execução total do objeto perante a SME, nas condições previstas no edital, termo de colaboração e respectivos anexos, mesmo em caso de atuação em rede, conforme art. 35-A da Lei Federal n. 13.019/2014.







Secretaria Municipal de Educação Ref.: Chamamento Público nº nº 01/SME/CODAE/2023

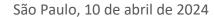
Declaração de apresentação de documentos

Em atendimento ao Edital em referência, o Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social, **organização co-Proponente na condição de atuação em rede prevista em edital**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.037.699/0001-77, por intermédio da sua representante legal, Rosane Cristina Santiago, portadora da Carteira de Identidade nº 33.801.967-4 e do CPF nº 220.396.018-30, declara que, por seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos ao chamamento supra e, demais normas complementares que disciplinam o presente chamamento e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

Declara, sob as penas da lei, que atende a todos os requisitos e critérios de regularidade para celebração da Parceria, atendidos os artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, que observou as exigências previstas no edital para a apresentação dos documentos de regularidade.

Declara que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente chamamento, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgado ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



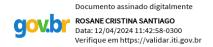




Secretaria Municipal de Educação Ref.: Chamamento Público nº nº 01/SME/CODAE/2023

Declaração de não cadastramento e inexistência de débitos para com a Fazenda do Município de São Paulo

Em atendimento ao Edital em referência, o Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social, **organização co-Proponente na condição de atuação em rede prevista em edital**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.037.699/0001-77, por intermédio da sua representante legal, Rosane Cristina Santiago, portadora da Carteira de Identidade nº 33.801.967-4 e do CPF nº 220.396.018-30, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de São Paulo, bem como que não possui débitos para com a Fazenda deste Município.







Secretaria Municipal de Educação

Comissão de Seleção segundo Portaria SME № 9.814 de 27/12/2023.

Assunto: Manifestação de afastamento procedimental decorrente do Chamamento Público nº 01/SME/CODAE/2023 no Diário Oficial - Atos do Executivo nº 844785, Documento: 101362334 Publicação: 10/04/2024 no que se refere à Terceira Conclusão: Termo de atuação em rede - Não apresentação do termo de atuação em rede - ANEXO V do Edital por parte do Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social.

I. Introdução

De antemão, reiteramos nossa admiração pelo esforço e pioneirismo da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, e da administração municipal como um todo, na conformação de marcos legais coerentes com o protagonismo que esta cidade possui na formação sociopolítica e econômica do país.

II. Da Natureza do Termo de Atuação em Rede

A Lei nº 13.019/2014, da qual deriva as legislações subnacionais, dispõe que a OSC deverá firmar termo de atuação em rede para formalizar a relação jurídica entre as partes privadas, no que se refere aos direitos e obrigações para aplicação do repasse de recursos às não celebrantes. O termo de atuação deverá:

1. conter as ações, as metas e os prazos que serão desenvolvidos pela organização da sociedade civil executante e não celebrante, e o valor a ser repassado pela organização da sociedade civil celebrante.

2. ser firmado com cada organização da rede à medida em que forem sendo vinculadas ao projeto ou à atividade. Assim sendo, cabe à celebrante preparar o documento, firmá-lo e comunicar à administração pública em até sessenta dias a assinatura do termo de atuação em rede.

Na hipótese de o termo de atuação em rede ser rescindido, a organização da sociedade civil celebrante deverá comunicar o fato à administração pública federal no prazo de quinze dias, contado da data da rescisão.

Na mesma linha, cabe à celebrante verificar, no ato da respectiva formalização, a regularidade jurídica e fiscal da organização executante e não celebrante do termo de colaboração ou do termo de fomento, devendo comprovar tal verificação na prestação de contas.

Tal fato se mostra absolutamente coerente com a *Minuta do Termo de Atuação em Rede* apresentado no *Anexo V* do referido edital, a qual deve ser apresentada pelo Instituto Nia Hub de



Ciência, Tecnologia e Inovação Social em razão da sua atuação como organização executante e não celebrante.

Todavia, o seu preenchimento e formalização apresenta característica estritamente vinculatória ao Termo de Colaboração ou Termo de Fomento formalizado pela organização celebrante, neste caso o CREN – CENTRO DE RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL.

Observe a legislação:

Art. 35-A.

(...)

Parágrafo único. A organização da sociedade civil que assinar o termo de colaboração ou de fomento deverá celebrar termo de atuação em rede para repasse de recursos às não celebrantes, ficando obrigada a, no ato da respectiva formalização:

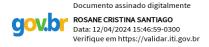
I - verificar, nos termos do regulamento, a regularidade jurídica e fiscal da organização executante e não celebrante do termo de colaboração ou do termo de fomento, devendo comprovar tal verificação na prestação de contas;

II - comunicar à administração pública em até sessenta dias a assinatura do termo de atuação em rede.

III. Da Celebração do Termo de Atuação em Rede

Enviamos o documento assinado para fins de não descumprimento do previsto em Diário Oficial e Edital.

Considerando que os dados e informações disponibilizados precisam ser fidedignos e responsivos ao Plano de Trabalho que será formalizado em Termo de Colaboração entre CREN e SME, estamos à disposição para ajustar os dados e informações pertinentes e possíveis substituição, atendendo os procedimentos necessários por sua característica vinculatória prevista em lei.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003 Telefone: 3396-0600

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2024/0046487-2

Interessado: SME/COGED/DIPAR/CENTS

Assunto: Inscrição no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS

I - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, e nos termos da manifestação da SME/COGED/DIPAR/CENTS (101522802) e o parecer da SME/CONT/DICONT/NUPAR (101521574), **DEFIRO** a inscrição da Organização da Sociedade Civil Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social, inscrita sob o CNPJ nº 43.037.699/0001-77, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS;

II - Publique-se; e

III - Após, encaminhem-se os autos à SME/COGED/DIPAR para demais providências.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação



Fernando Padula Novaes Secretário(a) Municipal de Educação Em 12/04/2024, às 13:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 101530653 e o código CRC 09D2519B.

6016.2024/0046487-2 101530653v3



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Assunto: Solicitação de cadastramento de Organização da Sociedade Civil - OSC no CENTS, para efeito de inscrição desta Organização da Sociedade Civil

Nome: INSTITUTO NIA HUB DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO SOCIAL

Nome Fantasia: INSTITUTO NIA HUB DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACA
CNPJ: 43.037.699./0001-77 Inscricão Estadual:

Excelentíssimo Sr Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Educação

INSTITUTO NIA HUB DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, aqui representada pelo seu (sua) Diretor(a) Sr.(a) ROSANE CRISTINA SANTIAGO requer a análise da documentação anexa, para efeito de inscrição desta Organização da Sociedade Civil no Cadastro Municipal Único das Organizações Parceiras do Terceiro Setor.

Os documentos aqui apresentados atendem aos requisitos estabelecidos pelo Decreto nº 52.858 de 20 dezembro de 2011 e pelo artigo 37 do Decreto nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003 e pela Portaria nº 34 SMG de 17 de abril de 2017.

O representante legal da requerente firma abaixo o compromisso de acatar as leis, decretos, portarias e outras normas legais que venham a ser editadas sobre o assunto, no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo.



São Paulo, 10 de Abril de 2024

Representante Legal



Rosane Santiago < ro.santiago @niahub.org.br>

Solicitação de Apoio | Inscrição do Nia HUB | CNPJ 43.037.699/0001-77

Maira Berci dos Santos <mairadossantos@prefeitura.sp.gov.br>
10 de abril de 2024 às 14:05
Para: Contato Nia Hub <contato@niahub.org.br>, CENTS <cents@prefeitura.sp.gov.br>
Cc: "ro.santiago@niahub.org.br" <ro.santiago@niahub.org.br>, "helena.grundig@niahub.org.br"
<helena.grundig@niahub.org.br>, "gustavosaltarelli@hotmail.com" <gustavosaltarelli@hotmail.com>

Prezados, boa tarde,

Em resposta ao solicitado, informo que comuniquei, via e-mail, a operadora CENTS - Sueli Lima, da Secretaria Municipal de Educação - SME, sobre a urgência que está demanda possui, ela será responsável pela análise dos documentos apresentados (anexo).

O e-mails que a documentação deve ser encaminhada é o: sulima@sme.prefeitura.sp.gov.br

A exigência do Edital, contida no item 8, alínea "g", pode ser atendida com o Requerimento de Reinscrição, emitido no site do CENTS pela OSC.

"Chamamento Público nº 01/SME/CODAE/2023

(...)

8. Apresentação de Documentos de Regularidade, Homologação e Convocação para Celebração.

g) comprovante de inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor ("CENTS") vigente ou, no caso de entidades não cadastradas, formulário de solicitação de inscrição no CENTS, disponível na página eletrônica da Secretaria Municipal de Gestão, nos termos do Decreto nº 52.830, de 2011."

Encaminho o vídeo de instruções para reinscrição no sistema CENTS, nele é orientado como emitir o Requerimento de Inscrição, documento necessário para atendimento do edital. Este item é explicado no minuto 2:19 do vídeo, encontrado no:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/coordenadoria_de_parcerias_com_o_terceiro_setor__copats/index.php?p=312658



INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO E REINSCRIÇÃO NO SISTEMA CENTS

Acesse as instruções sobre como se inscrever ou se reinscrever no Sistema CENTS

www.prefeitura.sp.gov.br

Link do vídeo: https://youtu.be/dyXhzrQfn0k

Além destas informações, podemos confirmar que a OSC realizou a atualização das informações no dia 02/04/2024, como consta no sistema:



Agradeço e espero ter ajudado.

Atenciosamente



MAIRA BERCI DOS SANTOS OLIVEIRA

ASSESSORA| COPATS
mairadossantos@prefeitura.sp.gov.br
Viaduto do Chá, 15 | 8° andar
01002-020 | São Paulo | SP
www.prefeitura.sp.gov.br

De: Contato Nia Hub <contato@niahub.org.br> **Enviado:** quarta-feira, 10 de abril de 2024 12:26

Para: CENTS <cents@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Maira Berci dos Santos

<mairadossantos@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

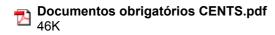
Cc: ro.santiago@niahub.org.br <ro.santiago@niahub.org.br>; helena.grundig@niahub.org.br <helena.grundig@niahub.org.br>; gustavosaltarelli@hotmail.com <gustavosaltarelli@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Apoio I Inscrição do Nia HUB I CNPJ 43.037.699/0001-77

You don't often get email from contato@niahub.org.br. Learn why this is important

[Texto das mensagens anteriores oculto]

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO					
NIRE	CNPJ				
	43.037.699/0001-77				
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO PELA PROMOCAO DA SAUDE E INCLUSAO PELO E					

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
3C.E9.B0.35.F3.CD.D9.8F.56.FD.61.9D.E3.1F.DF.EB.EE.92.B1.47	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:						
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL	
Contador	82642656772	NIXON DE SOUZA DANTAS JUNIOR:82642656772	648203008067247868 3	14/09/2023 a 13/09/2024	Não	
Procurador	82642656772	NIXON DE SOUZA DANTAS JUNIOR:82642656772	648203008067247868 3	14/09/2023 a 13/09/2024	Sim	

NÚMERO DO RECIBO:

3C.E9.B0.35.F3.CD.D9.8F.56.FD.61.9D .E3.1F.DF.EB.EE.92.B1.47-0 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

Versão: 10.1.8

em 10/04/2024 às 16:44:49

00.0A.3C.BB.51.4D.1F.67 C4.4E.BF.F5.9D.A8.DE.25

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.